



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-462, no trecho compreendido entre o Município de Matos Costa e a Rodovia BR-153.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-462, no trecho compreendido entre o Município de Matos Costa e a Rodovia BR-153, é de extrema relevância para conferir maior segurança aos usuários, ao mesmo tempo em que melhorará a trafegabilidade no local; e

- tal melhoria auxiliará no escoamento da produção, beneficiando o desenvolvimento regional que atualmente arca com elevados prejuízos em consequência da má condição da referida Rodovia,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-462, no trecho compreendido entre o Município de Matos Costa e a Rodovia BR-153. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

